D E C R E T O

Concede licença premio a funcionária pública municipal, Srª. ALDA GIRARDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, CONCEDE ao oficial administrativo padrão 5, Srª. ALDA GIRARDI, a licença premio que a mesma fez jus durante o decenio de efetividade compreendido entre janeiro de 1.964 , a janeiro de 1.974, de acordo com o artigo 162, da Lei nº 1.751 de 22 de fevereiro de 1.952, do Estatuto do Funcionario Público Cívil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim , 02 de setembro de 1.975.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se

GEDER CARRARO
Secretário do Município.